

PORTARIA Nº 783/18 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Concede licença-prêmio ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED n° 20.27.0207.0000020/2018-91, datado de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art.1°. Fica concedido ao Promotor de Justiça ANTONIO CESAR LEITE DE CARVALHO, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, Licença Prêmio, referente ao 5° quinquênio de serviço ininterrupto, correspondente ao período de 09.06.2012 a 08.06.2017, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3°, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA